Regras de Uso:

Serviço de Hospedagem de Sites

Ouro Preto - MG

Dados gerais

Identificação do documento	Regras de Uso - Serviço de Hospedagem de Sites -	
Histórico de Revisão	**Atividade**	**Responsável**
Data de divulgação: 04/10/2017	Versão 1.0	Equipe de Administração de Sistemas Externos - DTI
Data de divulgação: 25/08/2021	Versão 2.0	Equipe de Administração de Sistemas Externos - DTI

Sumário

1. Apresentação
2. Termos e Definições
3. Público Alvo
4. Processo de solicitação do serviço
5. Termos de uso
6. Redirecionamento de sites
7. Suspensão de sites
8. Padrões WEB
9. Nomenclatura de Domínio
10. Contato
11. Considerações gerais

ANEXO I - Requisitos técnicos

1. Do ambiente computacional
2. Dos Tipos de Hospedagem
3. Do acesso aos servidores
4. Da disponibilidade
5. Da realização de backups

1. APRESENTAÇÃO

Este documento descreve as Regras de Uso do Serviço de Hospedagem de Sites oferecido pela Diretoria de Tecnologia da Informação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). O Serviço compreende na disponibilização de infraestrutura de tecnologia para hospedagem de **sites** vinculados à UFOP. A prestação deste serviço implica na aceitação completa dos termos presentes neste documento.

2. TERMOS E DEFINIÇÕES

TERMO	DEFINIÇÃO
UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
Site	São desenvolvidos com Gerenciadores de Conteúdo (CMS - Content Management Systems) como OpenScholar, Joomla ou Wordpress; ou HTML/CSS/JavaScript.
Sistema/Aplicação Web	Aplicação que não compreende as tecnologias listadas na definição de site deste documento.
CMS	Sistema Gerenciador de Conteúdo. Ferramenta utilizada para criação de sites.
Hospedagem de site	É o serviço que compreende a disponibilização de infraestrutura de tecnologia para a publicação dos sites.
Servidor WEB	É a máquina utilizada para prover o ambiente computacional necessário para a publicação de websites.
GLPI	Sistema de abertura de chamado da DTI

DNS	Domain Name Server (Serviço de resolução de nomes)
IP	Internet Protocol (Endereço do Servidor)

3. PÚBLICO ALVO

O serviço é disponibilizado à comunidade acadêmica e administrativa da UFOP para a hospedagem de sites institucionais.

4. PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 REQUISITOS PARA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

Para solicitar a prestação do serviço, o usuário elencado no item 3 deve satisfazer aos seguintes requisitos:

1. Possuir cadastro ativo no minhaUFOP (portal de serviços da UFOP);
2. Justificar a utilização do serviço como interesse estritamente institucional/acadêmico;
3. Submeter a solicitação de uso do serviço pelo sistema de hospedagem de sites disponível no portal minhaUFOP (grupo serviços);
4. **Ler e aceitar** as Regras de uso do Serviço, através da solicitação do sistema;
5. Possuir conhecimento técnico sobre as tecnologias para criação e manutenção de sites ou ter um responsável técnico ou webmaster capaz de realizar as devidas manutenções e atualizações.
6. Acompanhar e responder às possíveis demandas de informações pelo Sistema de Solicitação de Hospedagem de Sites, caso solicitado;
7. Satisfazer os requisitos técnicos descritos neste documento.

8. O conteúdo do site tem que estar relacionado às atividades institucionais (acadêmicas e administrativas) da UFOP.

4.2 COMO SOLICITAR

Para solicitar a prestação do serviço, o usuário deve acessar o minhaUFOP e entrar no sistema de Solicitação de hospedagem de sites no grupo Serviços, preencher todas as informações, estar em conformidade com os requisitos e acompanhar o processo, o qual pode ser aprovado, devolvido ou negado.

4.2 PRAZOS

I. Após o cadastro da solicitação no sistema, a DTI terá 10 dias úteis para dar retorno sobre a hospedagem, que pode ser o aceite (com os devidos acessos aos servidores), devolução ou rejeição da solicitação (com justificativa) .
II. Após a concessão do acesso, o usuário terá até 60 dias para enviar os arquivos do site FINALIZADO para o Servidor web, sob a penalidade de suspensão da conta. Caso não haja alimentação de conteúdo a conta será excluída sumariamente.
III. No caso de exclusão da conta por não utilização, não será aceita nova solicitação pelo mesmo motivo no prazo de 60 dias.
IV. Sites suspensos por mais de 60 dias serão excluídos sumariamente.

5. TERMOS DE USO

I. É vedado ao usuário deste serviço:
    A. O envio de material com conteúdo ilegal, inapropriado ou protegido por direito autoral para o servidor.
    B. A execução de atividades que contribuam para ineficiência ou esgotamento dos recursos computacionais.
    C. Utilizar o Servidor Web como plataforma para desenvolvimento de sites (o site deve estar finalizado ao ser hospedado no Servidor Web, com exceção dos sites hospedados no OpenScholar).

II. A UFOP se isenta de qualquer responsabilidade cível, criminal ou de outra natureza, pela divulgação de qualquer material disponibilizado pelo usuário sem sua expressa autorização.

III. A DTI reserva-se o direito de retirar o site do ar ou remover qualquer arquivo que não esteja de acordo com a política de uso definida neste termo, sem necessidade de aviso prévio.

IV. Não é de responsabilidade da DTI a correção de erros no site resultantes de problemas no código, CMS, framework, ou qualquer incompatibilidade deste com os requisitos técnicos do servidor.

V. O usuário é o único responsável pelas ações decorrentes da utilização de seu site, e isso inclui a preservação da segurança de suas credenciais de acesso à área administrativa do site, e a realização de cópias periódicas de seus arquivos e banco de dados. Isso implica que em casos de invasões ou erros decorrentes de modificações indevidas a responsabilidade de restauração do site fica a cargo do usuário.

VI. A DTI não se responsabiliza por sub-sites criados sem a devida solicitação e nem por modificações incluídas no banco de dados fornecidos para hospedagem do site.

VII. A DTI não se responsabiliza por conteúdos gerados por terceiros. Entretanto, a DTI pode remover qualquer conteúdo que não esteja de acordo com a legislação ou com as normas da UFOP.

VIII. Ao concordar com este termo, o solicitante está ciente de que ele e o webmaster responsável pelo site receberão periódica ou esporadicamente informativos e recomendações referentes à hospedagens de sites, por meio do endereço de correio eletrônico informado na solicitação. É de responsabilidade dos usuários seguir as instruções fornecidas.

IX. O usuário responsável pelo site deve manter cópias de segurança atualizadas do material para uso no caso de falhas na prestação de serviços ou de equipamentos; deve zelar pela utilização de maneira correta dos recursos disponibilizados, assim como a segurança de dados, informações e recursos computacionais que estão sob a sua responsabilidade.

X. Todo site hospedado nos servidores web da DTI deverá ter um servidor técnico administrativo ou docente como responsável por ele, sendo identificado no sistema de

hospedagem de sites como “solicitante”. Uma vez que este deixe de ser responsável pelo site, deverá informar à DTI via abertura de chamado no GLPI para alteração do cadastro de contato.

XI. É de responsabilidade do usuário manter seu cadastro atualizado no sistema de hospedagem.

XII. É de responsabilidade do usuário manter seu site atualizado conforme a versão segura do CMS utilizado (exceto para os sites hospedados no OpenScholar).

XIII. Tendo em vista que este é um serviço de hospedagem compartilhada, em que os recursos do servidor são divididos entre diversos usuários, o espaço em disco será limitado inicialmente por quotas de 3GB. Para valores maiores de quota o usuário deverá fazer uma solicitação de avaliação com as devidas justificativas e encaminhadas à DTI que poderá deferir ou não.

XIV. Em virtude das características do sistema (recursos compartilhados), não serão feitas modificações de qualquer natureza para torná-lo compatível com as demandas do usuário, pelo contrário, o utilizador deverá se adequar ao ambiente oferecido.

XV. As adaptações necessárias para adequação à evolução tecnológica são de inteira responsabilidade do usuário do serviço. Podem ser incluídas também, a solicitação da atualização do CMS utilizado, e adequação de identidade visual, entre outras que a equipe técnica da DTI avalie como necessárias.

XVI. A solicitação que for classificada como Sistema/Aplicação Web não será atendida pelo serviço de hospedagem de sites.

XVII. Os sites já hospedados nos servidores web antes da divulgação deste termo deverão também obedecer às normas aqui dispostas, tendo um prazo de 90 dias a partir da data de publicação deste para se adequarem, caso contrário poderão ter seus domínios desativados.

6. REDIRECIONAMENTO DE SITES

O redirecionamento de sites consiste na criação do domínio no DNS da UFOP e redirecionamento para o servidor externo.

Os responsáveis pelos sites hospedados em servidores externos que solicitem a criação de domínio e o redirecionamento devem seguir as políticas de uso no que tange aos tipos de conteúdo disponibilizado.

O redirecionamento será feito diretamente no servidor de DNS da UFOP e não é garantido seu funcionamento por conta de possíveis alterações no IP do servidor terceiro.

As solicitações de redirecionamento para sites hospedados em servidores externos devem ser efetuadas via abertura de chamado no GLPI e serão avaliados individualmente pela DTI.

7. SUSPENSÃO DE SITES

A suspensão do site consiste na interrupção do acesso externo ao site (o site é retirado do ar).

Será suspenso o site que:

- For invadido;
- Contenha scripts que prejudiquem o funcionamento do Servidor WEB;
- Esteja com o CMS utilizado desatualizado de forma a causar vulnerabilidades no Servidor WEB;
- Não tiver um responsável técnico para efetuar as devidas manutenções;
- Não cumprir os termos de uso.

O site poderá ser reativado após a correção do problema que gerou sua suspensão. Conforme seção 4.2 item IV, o site será excluído após decorrido o prazo de suspensão sem correções.

8. PADRÕES WEB

Os sites hospedados deverão seguir os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico.

http://eping.governoeletronico.gov.br/

http://epwg.governoeletronico.gov.br/cartilha-usabilidade

http://emag.governoeletronico.gov.br/

9. NOMENCLATURA DE DOMÍNIO

A nomenclatura de domínio se divide em três partes: “<nomedosite>.ufop.br”. Sendo que a nomenclatura <nomedosite> deve obedecer às seguintes regras:

- Deve conter entre 3 e 26 caracteres;
- Podem conter letras, números e hífens;
- Não pode conter APENAS números e hífens;
- Não é permitido que se inicie ou termine por hífen ou números;
- Não são permitidos nomes de baixo calão;
- Evitar uso de siglas para que o domínio seja mais semântico.

Observação: Não há diferenciação entre letras maiúsculas ou minúsculas.

10. CONTATO

As dúvidas, sugestões ou objeções às regras e termos descritos neste documento deverão ser encaminhadas para a central de atendimento da DTI (Sistema de abertura de chamado (GLPI) | atendimento@nti.ufop.br | 35591415)

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A DTI considera-se no direito de modificar ou atualizar este documento sem prévio aviso ou consentimento dos seus usuários. Quaisquer alterações neste documento serão amplamente

comunicadas pelos endereços eletrônicos informados no cadastro, e site da DTI, onde a versão atualizada estará disponível. Caberá a Coordenadoria de Serviços da DTI, em concordância com a Diretoria do setor, julgar os casos omissos neste documento.

ANEXO I - REQUISITOS TÉCNICOS

1. DO AMBIENTE COMPUTACIONAL

Os servidores Web que provêem o serviço de hospedagem de sites utilizam o sistema operacional Linux, distribuição CentOS, atualmente na versão 7.9

Para serem hospedados nos servidores web da DTI os sites deverão obrigatoriamente ser compatíveis com as tecnologias Apache, PHP, Mysql|MariaDB e FTP nas versões explicitadas na página inicial do Sistema de Solicitação de Hospedagem de Sites.

Os softwares descritos acima, bem como o sistema operacional, são passíveis de mudanças e atualizações. Estas mudanças e atualizações podem ocorrer de maneira automática, em função da infraestrutura utilizada, deste modo o usuário deverá manter o seu site sempre compatível com as configurações oferecidas pelo servidor.

2. DOS TIPOS DE HOSPEDAGEM

Na UFOP são oferecidas duas modalidades de **hospedagem compartilhadas** de sites, detalhadas abaixo:

2.1 OpenScholar - É um software de código aberto construído sobre CMS Drupal que permite aos usuários criar de forma facilitada sites acadêmicos dinâmicos e personalizados. Cada site vem com um conjunto de aplicativos, *widgets* e temas entre outros recursos. O OpenScholar foi projetado como uma ferramenta para a construção de sites acadêmicos, seja para departamentos, laboratórios ou sites pessoais para docentes. As ferramentas e os recursos do OpenScholar incluem funcionalidades, como "Publicações", “Páginas”, "Eventos", "Blog", "Classes", etc.

Para hospedagem via OpenScholar, o usuário solicita um perfil de criação e pode desenvolver o site diretamente no servidor web. A DTI é responsável por manter a ferramenta atualizada e com backups.

2.2 Outros CMS - Esta modalidade de hospedagem caracteriza-se pela divisão dos recursos do servidor (banco de dados, linguagens de scripts, espaço em disco, dentre outros) entre os diversos usuários. Os recursos do ambiente computacional para este serviço são os descritos no item 1 deste anexo. Considera-se que o usuário que solicita hospedagem esteja ciente que os requisitos do seu site devem se adequar aos oferecidos pelo servidor, e não o contrário.

2.3 OpenScholar para docentes - disponibilizado para que o docente possa criar e organizar seu site pessoal institucional individual de forma simples e rápida. Para esta modalidade, o professor não necessita solicitar acesso, basta efetuar login com o usuário e senha do portal minhaUFOP.

3. DO ACESSO AOS SERVIDORES

No sistema de solicitação de hospedagem de sites, todos os dados de acesso poderão ser consultados pelo usuário. O acesso aos servidores web deverá ser feito pelo link fornecido ao usuário e via cliente de FTP. O cliente de FTP recomendado pela DTI para uso é o FileZilla (sistema gratuito e de código aberto). O acesso aos servidores de banco de dados será feito via HTTPS no PHPMyadmin. Ao ter sua solicitação de serviço aprovada, o usuário receberá login e senha que permitirão acesso aos sites de sua responsabilidade.

4. DA DISPONIBILIDADE

A DTI mantém esforços para que o serviço de hospedagem esteja disponível na modalidade 24 horas por dia e 7 dias por semana. O ambiente para hospedagem de sites não é provido de maneira exclusiva. Portanto, no caso de uma eventual indisponibilidade do serviço, todos os

clientes serão igualmente afetados. Situações de indisponibilidade poderão ocorrer para intervenções técnicas por motivos de segurança ou manutenção.

As manutenções **programadas** no servidor WEB serão avisadas previamente ao usuário. A DTI não se responsabiliza por avisos não recebidos devido a contatos desatualizados.

5. DA REALIZAÇÃO DE BACKUPS

É **obrigatório** que o usuário mantenha cópias atualizadas de segurança dos seus arquivos, fora do servidor. Os backups mantidos pela DTI somente serão utilizados para restauração em caso de falhas do servidor WEB ou incidentes ocorridos que não sejam de responsabilidade do usuário.

Não compete à DTI a restauração de backups para reverter problemas causados por erros de programação, configurações, ou alterações realizadas pelo usuário responsável, bem como páginas ou banco de dados invadidos.

Versionamento do documento

Data	Versão	Autor(s)	Observações
27/03/2017	1.0	Mariane	Documento Inicial
29/03/2017	1.1	Mariane	Inserção de regras
12/06/2017	1.2	Mariane	Inserção de regras
21/06/2017	1.3	Mariane	Reformulação Geral
27/06/2017	1.4	Mariane	Correções
02/10/2017	1.5	Mariane, Fabiano, William	Revisão
28/10/2020	1.6	Mariane, Fabiano, William, Daniel	Reformulação
31/05/2021	1.7	DEPRO + DTI	Reformulação
28/06/2021	2.0	DTI	Reformulação